



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 4068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 021/2024

EXONERA VICE DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **VICE DIRETORA ESCOLAR** do Município de Almadina, a **Sra. BEATRIZ SANTOS FERREIRA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 31 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 15 de
Fevereiro de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 022/2024

NOMEIA VICE DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **VICE DIRETORA ESCOLAR** do Município de Almadina, a **Sra. KAUANA CARVALHO DE SOUZA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 15 de
Fevereiro de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 009/2024

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ANTONIA EDNEIA MALAQUIAS DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, com gozo a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Alba Gleide Moura de Gois Pinto
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 010/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2020 a 2021** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **OBED CAMILO SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com gozo a partir de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 05 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 011/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **GIDEVALDO RODRIGUES BONFIM** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de GARI, com gozo a partir de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Alba Gleide Moura de Gois Pinto
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29